

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 012/2019

Exercício: 2019

Objeto: Fornecimento de 1.000 (um mil) garrafas de água mineral sem gás, para bebedouro, e embalada em garrafas de coloração azul, transparentes de polipropileno ou policarbonato contendo 20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com COMODATO DE VASILHAME, validade mínima 12 meses, Marca Água Vida, para atender a necessidade da Companhia;

Fundamentação: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SEAD/DGL/SRP Nº 02/2019.

PTRES: 8338; Elemento da Despesa: 339030; Fonte: 0261;

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Data de assinatura: 04.11.2019;

Vigência: 04.11.2019 a 04.11.2020;

Contratado: R C V R DE OLIVEIRA LTDA – EPP, CNPJ nº 15.300.567/0001-50;

Endereço: Tv. WE-64 (Cidade Nova VI), nº.442, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.140-060, Ananindeua-Pará;

Telefone: (91)3263-9096;

Ordenador: Lutfala de Castro Bitar – Presidente – CODEC.

Protocolo: 492731

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 246/2019 – GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: A PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém.

Destino: Castanhal.

Objetivo: Acompanhar Equipe de Fiscalização em campo.

Servidores: Jayme Celson Bentes Canto / Matrícula: 406 – valor: R\$ 78,48.

Emerson Fabio Leite da Silva / Matrícula: 268 – valor: R\$ 78,48.

Christian Rogério Marques Teixeira / Matrícula: 428 – valor: R\$ 78,48.

Alicio Brito Dias Filho / Matrícula: 033 – valor: R\$ 61,23.

Período: 08/11 à 08/11/2019 – 0,5 diárias.

Ordenadora: Cintya Silene de Lima Simões.

Protocolo: 492603

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A publicação do Extrato do Contrato: 017/2019 – JUCEPA.

Exercício: 2019.

Data da Assinatura: 01/11/2019.

Vigência: 180 dias a contar de 02/11/2019.

Valor Global: R\$ 53.372,40 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial (12H Diurna, Armada, Segunda-feira a Domingo, incluindo feriados).

Contratado: ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 00.865.761/0001-06

Endereço: Av. Pedro Miranda, 1102 Bairro Pedreira, CEP: 66.085-022, Belém/PA

Orçamento:

72201.23122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339037.03 – Locação de mão de obra

0261 – Recursos Próprio.

4200009338c – PI

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 492841

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ nº 04.825.329/0001-42, representada por seu Secretário Geral Fernando Velasco Júnior, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº 745/2019 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, sob o CNPJ nº 00.865.761/0001-06, para a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial nas instalações da sede da JUCEPA, no valor de R\$ 53.372,40 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), pelo período de 180 dias a contar de 02/11/2019.

Assinatura: 01/11/2019.

Ordenador: Fernando Velasco Júnior – Secretário Geral da JUCEPA.

Protocolo: 492843

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 06/2019**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 06/2019, em consonância com o disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, sob o CNPJ nº 00.865.761/0001-06, para a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial nas instalações da sede da JUCEPA, no valor de R\$ 53.372,40 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), pelo período de 180 dias a contar de 02/11/2019.

Assinatura: 01/11/2019.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 492846

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e R N V DE CASTRO PRODUÇÃO, CONCURSOS E CONSULTORIA - EPP, CNPJ nº 27.217.747/0001-52.

Objeto: Para atender despesas com a inscrição de 05 (cinco) servidores da JUCEPA no curso de "Compliance e Governança Corporativa".

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 06/11/2019

Ordenador: Fernando Velasco Junior - Secretário Geral da JUCEPA.

Protocolo: 492970

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 10/2019**

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e R N V DE CASTRO PRODUÇÃO, CONCURSOS E CONSULTORIA - EPP, CNPJ nº 27.217.747/0001-52.

Objeto: Para atender despesas com a inscrição de 05 (cinco) servidores da JUCEPA no curso de "Compliance e Governança Corporativa".

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: em consonância com o disposto no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 06/11/2019

Ordenador: Luiz Sérgio Borges

Presidente em exercício da JUCEPA.

Protocolo: 492973

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 362/19 de 05.11.2019. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora Angelita Samilly da Silva Lima, Coordenador Regional – UD Capanema, matrícula nº 5925499/1 e CPF Nº 011.200.892-55, no valor de R\$ 1.800,00 (Hum mil reais e oitocentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação: 72201.23.125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil; 33903096 – Material de Consumo-R\$300,00; 33903996 – Serviços prestados Pessoa Jurídica-R\$1.500,00; Total: R\$1.800,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2019/501947. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008 de 12-08-2008. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt – Presidente.

Protocolo: 492933